



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1168 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”
GESTÃO 2021 – 2024



LISTA DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL 001/2021: ERRATA

MONITOR DE ALUNOS – APOIO

Nº	Nome do(a) candidato(a) Classificado(a)	1º) Candidato que apresentar habilitação exigida. Curso de formação continuada do AEE promovido pela SME e o maior tempo de serviço prestado na área pretendida.	2º) Desempate Maior somatória de carga horária dos cursos (até 06 cursos livres na área, com no mínimo 60 horas de duração).	3º) Desempate Maior Idade.
01	Ilza das Graças Carvalho de Paula	X		2.195
02	Laiz Caroline da Silva Aguiar	X		653
03	Marizia Alves Moreira	X		612
04	Gisela Gonçalves Loura	X		612
05	Rosane Pacheco dos Santos	X		607
06	Danúbia Katleen Soares Correa	X		601
07	Criscilene Cordelia da Rocha Rodrigues	X		545
08	Ednéia da Silva Rosa Pereira	X		451
09	Arlas Hítera Batista de Souza	X		141
10	Marlene de Almeida da Silva		X	1.368

11	Silvia Emilene dos Santos Pinto		X	177
12	Claudiana Alves de Jesus		X	0
13	Eliane Gomes Cardoso		X	0
14	Sibele Soares da Mata Santos		X	0
15	Patrícia Teixeira Silva		X	0
16	Elaizy Socorro Ferreira da Silva		X	0

17	Ana Paula Siqueira Guedes	INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
18	Carla Aparecida de Sousa	INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
19	Cleide Barbosa Rocha	INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
20	Dardânia Moreira Silva	INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
21	Karla Elane Tomaz da Silva	INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
22	Karla Ilane Tomaz da Silva	INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
23	Maysa César do Vale	INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
24	Patrícia Tavares Silva	INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
25	Ana Paula Siqueira Guedes	INSCRIÇÃO INDEFERIDA		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1168 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2021

"Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Capim Branco/MG para o biênio 2019 a 2021, nomeados pela Portaria nº 41/2019"

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 1.406/2017, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e estabelece sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

CONSIDERANDO que o § 6º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1406/2017 estabelece que a nomeação e posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente far-se-á pelo Prefeito Municipal e tem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período;

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º da Portaria nº 41/2019 que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Capim Branco/MG, para o biênio 2019 a 2021, cujo mandato se iniciou em 15/07/2019, com término previsto para o dia 14/07/2021;

CONSIDERANDO o mesmo dispositivo legal supramencionado que prevê a possibilidade de substituição dos membros, a qualquer tempo, conforme deliberação do órgão colegiado ou acaso haja substituição de algum dos integrantes do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a exoneração de profissionais de indicação do governo, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Capim Branco/MG.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL** para o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG**, instituído pelas Leis Municipais nº 697/1993 e nº 1.279/2013, que foram alteradas pela Lei Municipal nº 1.406/2017, cujo mandato se iniciou em 15/07/2019, com término previsto para o dia 04/07/2021, que passa a ter a seguinte composição:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
Ana Cristina Pereira Silva de Ávila	Titular
Marcela Efigênia Lobo Moreira	Suplente

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1168 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Beatriz da Silva Pereira Caetano	Titular
Alexandra Dias de Freitas	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Renata Santos Rodrigues	Titular
Sthefany Carolina do Patrocínio	Suplente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Grazielle Carolina de Almeida	Titular
Maria da Conceição de Deus	Suplente

Art. 2º. As demais disposições constantes na Portaria nº 41/2019, se mantem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 19 de fevereiro de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1168 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19/2021

“Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Capim Branco/MG para o biênio 2019 a 2021, nomeados pela Portaria 40/2019”

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 1.303/2014, que estabelece sobre a organização da política de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social e,

CONSIDERANDO que o artigo 13 da Lei Municipal nº 1.303/2014 estabelece que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS constitui instância deliberativa do SUAS, de caráter permanente, de composição paritária, cujos membros são nomeados pelo Prefeito e possuem mandato de 2 (dois), permitida uma única recondução por igual período;

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º da Portaria nº 40/2019 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Capim Branco/MG, para o biênio 2019 a 2021, cujo mandato se iniciou em 25/05/2019, com término previsto para o dia 24/05/2021;

CONSIDERANDO o mesmo dispositivo legal supramencionado que prevê a possibilidade de substituição dos membros, a qualquer tempo, conforme deliberação do órgão colegiado ou acaso haja substituição de algum dos integrantes do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a exoneração de profissionais de indicação do governo, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL** para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG**, instituído pela Lei Municipal nº 1.303/2014, cujo mandato se iniciou em 25/05/2019, com término previsto para o dia 24/05/2021, que passa a ter a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
Ana Cristina Pereira Silva de Ávila	Titular
Marcela Efigênia Lobo Moreira	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Beatriz da Silva Pereira Caetano	Titular
Alexandra Dias de Freitas	Suplente

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1168 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Renata Santos Rodrigues	Titular
Sthefany Carolina do Patrocínio	Suplente

Art. 2º. As demais disposições constantes na Portaria nº 40/2019, se mantem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 19 de fevereiro de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de fevereiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1168 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 007/2021, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 003/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos diversos através de tabela CMED/ANVISA, para atender as demandas do Município de Capim Branco – MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência/ Especificação Técnica do Objeto.

Valor de referência: R\$200.900,00 (Duzentos mil e novecentos reais). Data de abertura 05/03/2021, as 09:00, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.